



DECRETO Nº 498/2020

Designa servidores para comporem comissão de avaliação do imóvel a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o protocolado sob nº 6434/2020;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores Eduardo Moises Klosowski, Nathaly Tauany Filla e Humberto José Sanches, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação pecuniária do imóvel com área de 2.600,00² (dois mil e seiscentos metros quadrados), pertencente à matrícula imobiliária nº. 15.564, do Serviço Notarial da Comarca de Prudentópolis/PR, situado na localidade de Linha Rio dos Patos, nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração